

# Como mitigar o risco de eventual vínculo empregatício em contratação de transportador autônomo de cargas

Para evitar ter que arcar com as obrigações trabalhistas oriundas de relações trabalhistas que configurem vínculo empregatício, as empresas precisam cumprir alguns processos, mas também cobrar dos transportadores autônomos alguns procedimentos e documentações que precisam cumprir ou apresentar.

Saiba quais são:



## O QUE A EMPRESA DEVE FAZER?

- Elaborar um contrato específico de prestação de serviços.
- Não interferir nos procedimentos necessários à realização das tarefas. Dar liberdade ao TAC para que adote livremente esses procedimentos.
- Recusar ter o prestador de serviços com pessoalidade, habitualidade e dependência, evitando a exigência de horário, obrigação de retorno para prestar conta das entregas ou cumprimento de rota pré-determinada.
- Evitar qualquer relação de subordinação jurídica ou hierárquica dos transportadores autônomos de cargas para com a empresa.
- Atribuir remuneração sempre variável, de acordo com o frete realizado.
- Respeitar a garantia do TAC de recusar o frete que a empresa solicita.



- Jamais aplicar quaisquer advertências para os independentes.
- Criar um procedimento preventivo de modo a consultar mensalmente se os prestadores recolhem INSS e FGTS.
- Evitar pagar despesas de manutenção, combustíveis, óleo etc. do motorista autônomo quando ele for dono do veículo.

## O QUE A EMPRESA PRECISA EXIGIR DO TRANSPORTADOR AUTÔNOMO?

- Inscrição no Registro do Transportador Rodoviário de Cargas (RNTRC) comprovando que ele é coproprietário ou arrendatário de veículo de aluguel, devidamente registrado em seu nome.

**Importante:** Para a obtenção de tal registro, o TAC deverá comprovar experiência de 3 anos ou aprovação em curso específico, conforme resolução ANTT nº 4799/2015.

- Comprovação de inscrição como segurado da Previdência Social e no Cadastro de Contribuinte Municipal, caso haja Imposto Sobre Serviços (ISS) incidente sobre a atividade a ser realizada.
- Emissão de notas fiscais ou o RPA - Recibo de Pagamento a Autônomo.



- Instalação de equipamentos de controle da operação, como, por exemplo, rastreador por satélite, tacógrafo, controladores de velocidade etc.

**Importante:** Não é recomendável a cessão desses equipamentos pela empresa contratante.